



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 27, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão integral do expediente do Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga nos dias que especifica.”

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: e

Considerando que os serviços administrativos e legislativos desta Edilidade se encontram pontualmente executados e que em razão disso a abreviação do expediente em nada trará prejuízos à sociedade Luizense nem tampouco ao interesse público primário e secundário;

Considerando, ademais, que os servidores públicos desta Edilidade, por tudo quanto produzido e efetuado até o momento, bem como pelo alto grau de comprometimento e assiduidade funcional, são dignamente merecedores de um período semanal de descanso mais alongado para que nele desfrutem da forma que lhes aprouver para assim se recuperarem da fadiga laboral que naturalmente lhes afeta emocionalmente e fisicamente retornarem energizados na semana subsequente para darem continuidade à labuta.

RESOLVE:

SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

P.R.C

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, aos 31 de outubro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 31/10/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.